



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROTOCOLO

Data de Entrada _____ / _____ / _____

SAPL

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

TIPO DE PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal (PELOM)

/

Projeto de Lei Complementar (PLC)

/

Projeto de Lei Ordinária (PL)

/

Projeto de Decreto Legislativo (PDL)

01

/ 21

Projeto de Resolução (PR)

/

Denúncia (DEN)

/

Veto (VT)

/

INICIATIVA LEGISLATIVA

Poder Legislativo

Poder Executivo

Popular

Autor do Projeto:

Ementa:

Decreta Luta Oficial de 3 (três) dias no Poder Legislativo Municipal de Eldorado do Carajás/ PA. (Dr. Moraes)

LIDO EM PLENÁRIO E DISTRIBUÍDO EM _____ / _____ / _____ SESSÃO ORDINÁRIA
_____ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

TRAMITAÇÃO NORMAL ()

REGIME DE URGÊNCIA ()

DISTRIBUÍDO À(S) COMISSÕES

- Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR
- Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO
- Comissão de TERRA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – CTOSP
- Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CECSAS
- Comissão de AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – CAMA
- Comissão de MINAS E ENERGIA – CME

RECEBIDO EM _____ / _____ / _____ REMETENTE: _____

MEMORANDO N. _____ SETOR/COMISSÃO: _____

PARECER FAVORÁVEL () PARECER DESFAVORÁVEL () ARQUIVAMENTO ()

RECEBIDO EM _____ / _____ / _____ REMETENTE: _____

MEMORANDO N. _____ SETOR/COMISSÃO: _____

PARECER FAVORÁVEL () PARECER DESFAVORÁVEL () ARQUIVAMENTO ()



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

RECEBIDO EM ____ / ____ / ____ REMETENTE: _____
MEMORANDO N. _____ SETOR/COMISSÃO: _____

PARECER FAVORÁVEL () PARECER DESFAVORÁVEL () ARQUIVAMENTO ()

RECEBIDO EM ____ / ____ / ____ REMETENTE: _____
MEMORANDO N. _____ SETOR/COMISSÃO: _____

PARECER FAVORÁVEL () PARECER DESFAVORÁVEL () ARQUIVAMENTO ()

RECEBIDO EM ____ / ____ / ____ REMETENTE: _____
MEMORANDO N. _____ SETOR/COMISSÃO: _____

PARECER FAVORÁVEL () PARECER DESFAVORÁVEL () ARQUIVAMENTO ()

FASE FINAL DA TRAMITAÇÃO

ENCERRAMENTO DA TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES EM ____ / ____ / ____

RETORNADO DAS COMISSÕES A SECRETARIA DA CÂMARA EM ____ / ____ / ____

ENCAMINHADO AO GABINETE DO PRESIDENTE PARA PAUTAR EM ____ / ____ / ____

INCLUÍDO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA ____ / ____ / ____

INCLUÍDO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ____ / ____ / ____

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

TURNOS DE VOTAÇÃO 1º TURNO EM / / 2º TURNO EM / /

OCORRÊNCIAS: *Um termo de queixa do ocorrido ter sido feito de memorando, o Presidente iniciou o Reg. Interno e o qual dos Vereadores, editou o presente Decreto.*

APROVADA

REPROVADA

ARQUIVADA

QUÓRUM DE VOTAÇÃO MAIORIA SIMPLES MAIORIA ABSOLUTA 2/3

QUANTIDADE DE VOTOS A FAVOR _____ QUANTIDADE DE VOTOS CONTRA _____

Vereador JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA – PSD
Presidente da Câmara Municipal

Vereador JOSEMIR DA SILVA LIMA – PSD
1º Secretário

Vereadora MAIZA NUNES DA SILVA – PSC
2ª Secretária



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 2021**

Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias no Poder Legislativo Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador do Município Dr. SERGIO SOARES MORAES DE JESUS/MDB, ocorrido no dia 09 de julho do corrente ano no Município de Parauapebas/PA;

CONSIDERANDO ainda que o referido Parlamentar faleceu em pleno exercício de mandato da Nobre Função Parlamentar do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Luto Oficial de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. SÉRGIO SOARES MORAES DE JESUS (Vereador Dr. Moraes/MDB), ocorrido no dia 09 de julho de 2021.

Art. 2º As Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal devem estar hasteadas na da Sede do Poder Legislativo Municipal, ficando hasteada a meio mastro a Bandeira Municipal, no período do referido Luto Oficial, nos termos da Lei n. 5.700, de 1º de setembro de 1971.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, em 10 de julho de 2021.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal